



PREFEITURA MUN. DE UMBAUBA  
PRAÇA GIL SOARES Nº: 272, Bairro: CENTRO  
CEP: 49.260-000  
CNPJ: 13.099.395/0001-73

Página 1 de 2

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS Nº 80/2026.**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data de abertura do processo:**

05/05/2026

**Data prevista para conclusão do processo:**

30/08/2026

**Grau de prioridade da compra ou da contratação:**

Média

**Descrição da demanda:**

Contratação de empresa de engenharia para construção de um Estádio de Futebol Municipal, na rodovia SE-290, sede do Município de Umbaúba/SE, constando de administração da obra, serviços preliminares, implantação de gramado natural com irrigação, construção de alambrado com altura de 6m, construção de sanitários, pavimentação nos acessos principais (intertravado), passeios em concreto armado, construção de arquibancadas, construção de muro de entorno, construção de bilheteria, vestiários, camarote e cabine de imprensa, implantação do sistema de iluminação em LED para Estádio de Futebol, implantação dos bancos de reservas, construção de lanchonetes, abrigo para paramédicos e CBMSE e limpeza para entrega da obra

**FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

CONCORRÊNCIA

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Justifica-se pela necessidade de dotar o município de infraestrutura adequada, atendendo ao interesse público e às diretrizes de promoção de esporte, lazer e bem-estar social, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

**MATERIAIS/SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	UN	1,00	R\$ 6.861.592,60	R\$ 6.861.592,60

**TOTAL GERAL: R\$ 6.861.592,60**

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PREFEITURA MUN. DE UMBAÚBA

**RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA**

**NOME:** FLAVIA FRAGA TRINDADE

**CPF/CNPJ:** 789.835.175-49

**CARGO/FUNÇÃO:**